



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 09/2019

DENIVAL SILVA CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município e do Art. 120, V, do Regimento Interno da Câmara, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, **que INFORME a este vereador os dados referentes à reforma do prédio da Câmara Municipal de Esperantina-PI, constando no documento os valores empenhados, bem como o nome da empresa contratada para tal fim.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica para que seja dada maior transparência aos atos da Mesa Diretora, uma vez que os dados ora solicitados ainda não estão à disposição dos cidadãos nos balancetes. Como se tratam de despesas já realizadas, as notas de empenho e pagamento já deveriam estar disponibilizadas no portal da transparência desta Câmara, tendo em vista que já foram geradas. Ressalte-se que a demora de 60 dias para que se tenha acesso a estes dados faz com que por vezes tal informação seja esquecida e ultrapassada por outros acontecimentos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de setembro de 2019.

Denival Silva Carvalho
Vereador – PTB